

EDITAL CADM/IT 05/2011

**ABRE INSCRIÇÕES PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA PARA ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS ITATIBA NO 1º SEMESTRE DE 2012.**

O Coordenador do Curso de Graduação em Administração do *Campus* Itatiba da Universidade São Francisco – USF, em conformidade com a Resolução CONSEPE 42/2008, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam abertas as inscrições, no período de 16 de janeiro a 3 de fevereiro de 2012, para alunos regularmente matriculados e interessados em candidatar-se ao Exame de Proficiência nas disciplinas descritas no quadro anexo, do curso de graduação em Administração do *Campus* Itatiba da Universidade São Francisco – USF.

**§1º** Os candidatos deverão protocolar requerimento na Central de Atendimento, inscrevendo-se na respectiva disciplina, recolhendo a taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por disciplina.

**§2º** O aluno reprovado não pode ser submetido a Exame de Proficiência referente àquela disciplina de reprovação.

**§3º** O aluno pode ser submetido uma única vez, por disciplina, ao Exame de Proficiência.

**Art. 2º** O Exame de Proficiência será possível ao candidato que comprovar:

- I. experiência profissional de, no mínimo, um ano na área de conhecimento da disciplina em que solicita aproveitamento; ou
- II. ter cursado, mesmo que em outro nível de ensino, disciplinas consideradas básicas ou introdutórias, devidamente descritas como tal no projeto pedagógico do curso, e que em sua essência são passíveis de conhecimentos prévios, independentemente do disposto no item anterior; ou
- III. ter residido no exterior ou possuir certificados de cursos, no caso de proficiência em disciplinas de línguas estrangeiras.

**Parágrafo único.** Cabe à Coordenação do Curso emitir parecer no requerimento protocolado pelo candidato sobre a aceitação da documentação que comprove a sua proficiência, habilitando-o ou não a prestar o Exame.

**Art. 3º** Os conteúdos referentes às disciplinas passíveis de Exame de Proficiência serão entregues 02 (dois) dias após a inscrição, na Central de Coordenação de Cursos.

**Parágrafo único.** As informações referentes ao dia, horário e local da prova encontram-se anexadas a este edital.

**Art. 4º** Cabe à Banca Examinadora, composta por dois professores designados pela Coordenação do Curso, submeter o candidato a uma avaliação escrita, oral ou prática, sobre o conteúdo da disciplina.

**§ 1º** Será considerado proficiente o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos ou conceito equivalente.

**§ 2º** O aluno que se ausentar no dia da prova estará automaticamente reprovado no Exame de Proficiência.

**Art. 5º** Os resultados serão publicados a partir de 17 de fevereiro de 2012.

**Parágrafo único.** Não cabe recurso da decisão da Banca Examinadora.

**Art. 6º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 08 de dezembro de 2011.

*Prof. Júlio Donizeti Benites*  
**Coordenador do Curso de Administração**

Anexo ao Edital CADM/IT 05/2011

CURRÍCULO	CÓDIGO E DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	DATA DO EXAME	HORÁRIO E LOCAL
0002-B	GR01224 – Análise de Custos	72	09/02	19h10 às 20h50 Sala a definir
0002-B	GR01290 – Estatística Aplicada	72	09/02	19h10 às 20h50 Sala a definir
0002-B	GR01186 – Introdução à Contabilidade	72	09/02	19h10 às 20h50 Sala a definir
0002-B	GR01195 – Leitura e Produção de Textos	72	09/02	19h10 às 20h50 Sala a definir
0002-B	GR01200 – Matemática I	72	09/02	19h10 às 20h50 Sala a definir
0002-B	GR01309 – Matemática Financeira	72	09/02	19h10 às 20h50 Sala a definir
0002-B	GR01310 – Matemática II	72	09/02	19h10 às 20h50 Sala a definir